

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº **01/2025**, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA FLOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação - Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº **01/2025**, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de **VILA FLOR**

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vila Flor, 23 de dezembro de 2025.

Renágia Costa Augustinho

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: BG37ZPU180

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência, no âmbito do Município de Vila Flor/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO **DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 223/2005 que rege o Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Flor/RN,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a nova composição do Conselho Municipal de Educação de Vila Flor/RN, para o biênio 2025/2027, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Rubia Flaustino Cruz CPF: 011.***.***-84 - Vice presidente

Suplente - Reneane Valdivino de Brito Matos CPF: 101.***.***-24

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Títular - Kleyson Alves de Lima CPF: 109.***.***-25

Suplente - Maria do Desterro Leandro de Santana CPF: 106.***.***-37

Representantes da Secretaria Municipal de Administração/Finança

Titular - Livanne da Silva Marinho CPF: 111.***.***-24

Suplente - Gerlani Maria Barbosa CPF: 048.***.***-70

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Valdeir Felix Barbosa CPF: 701.***.***-10

Suplente - Maria da Conceição Cruz da Silva CPF: 012.***.***-10

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Igreja Católica

Titular - Geilda Maria da Rocha CPF: 481.***.***-72

Suplente - Irene Vicente da Silva CPF: 297.***.***-20

Representantes da Igreja Evangélica

Titular - Katiene Cruz Martins CPF: 071.***.***-27

Suplente - Wanderléa Felismino da Silva Bezerra CPF: 101.***.***-10

Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular - Manoel do Desterro do Nascimento - 701.***.***-72

Suplente - Oziel José Costa CPF 777.***.***-30

Representantes da Sociedade Civil

Titular - Eliezio Paulo da Silva - CPF: 701.***.***-87 - Presidente

Suplente - Jane Patricia Gomes - CPF:054.***.***-73

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 11 de dezembro de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: BSBV6QKDYR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica e Equipe Local Plano de Ações Articuladas - NOVO PAR - Ciclo 5, 2025-2028, do município.

A Prefeita do Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe Técnica e Equipe Local do plano de Ações Articuladas no NOVO PAR - Ciclo 5, 2025-2028, município de Vila Flor/RN, com suas atribuições:

1. **DIRIGENTES**

2. Prefeita: Thuanne Karla Carvalho de Souza
3. Secretária de Educação: Renagia Costa Augustinho

4. **EQUIPE TÉCNICA**

5. Coordenadora PAR: Juângela Marinho de Carvalho
6. Articulador Pedagógico: Jhoseff Douglas Marinho Vieira
7. Técnica do PAR: Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira

• **EQUIPE LOCAL**

1. Técnicos da Secretaria de Educação: Leila de Oliveira Felix Lopes
2. Representantes dos (as) diretores (as) de escola: Maria do Rosario de Oliveira
3. Representantes de professores do Atendimento Educacional Especializado (AEEs):
4. Representantes do (as) coordenadores (as) ou supervisores escolares:
5. Representantes do quadro técnico administrativo das escolas:
6. Representantes do Conselho Municipal de Educação (quando houver):

Art. 2º Caberá à equipe técnica e local

- 1º. Participar das Reuniões agendadas, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;
- 2º. Elaborar, implementar e monitorar a execução do PAR e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Vila Flor, em 25 de novembro de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: PJ3NFD8IXF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 24 de Outubro de 2025.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora Benicia Bonifácio da Silva Ramos, portador do CPF/MF 056.xxx.xxx-24, para exercer o cargo comissionado "Coordenadora Escolar", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: B82LL13BKU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Dispõe sobre a concessão de 04 (Quatro) diárias ao Sr. Hericles Jonas Peixoto Santos , Assessor Técnico Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 25, de 6 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Sra. Hericles Jonas Peixoto Santos, Assessor Técnico Municipal, 04 (Quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu (PR), nos dias 21 a 24 de Outubro 5º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA "FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Problemas, revisões e a nova ordem econômica", sobre os desafios fiscais dos municípios, inovação na arrecadação, controle de gastos e os impactos da reforma tributária.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: R2MA5X76HD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Dispõe sobre a concessão de 04 (Quatro) diárias ao Sr, THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA, Secretario de Finanças Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 25, de 6 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Thales Joaquim Carvalho de Souza, Secretario Municipal de Finanças, 04 (Quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu (PR), nos dias 21 a 24 de Outubro 5º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA “FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Problemas, revisões e a nova ordem econômica”, sobre os desafios fiscais dos municípios, inovação na arrecadação, controle de gastos e os impactos da reforma tributária.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: 05GR5V3ZBM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Dispõe sobre a concessão de 04 (Quatro) diárias a Sra. THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, Prefeita Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 25, de 6 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Sra. Thuanne Karla Carvalho de Souza, Prefeita Municipal, 04 (Quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu (PR), nos dias 21 a 24 de Outubro 5º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA “FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Problemas, revisões e a nova ordem econômica”, sobre os desafios fiscais dos municípios, inovação na arrecadação, controle de gastos e os impactos da reforma tributária.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: 4QZ8K1XYEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 10 de Outubro de 2025.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora Angela Roberta de Souza, portador do CPF/MF 028.xxx.xxx-05, para exercer o cargo comissionado “Coordenadora Escolar”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: 0AFYTBYXMP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 10 de Outubro de 2025.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora Benicia Bonifacio da Silva Ramos, portador do CPF/MF 056.xxx.xxx-24, do cargo comissionado "Coordenadora Escolar", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: 8HI8W2HOGW

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 07 de Outubro de 2025.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Salviana Flôr da Silva, portador do CPF/MF 063.xxx.xxx-02, para ocupar o cargo comissionado "Assessor Técnico de Turismo", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: RRMX8WN2U6